



DECRETO Nº 3413, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3244 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei nº 3222/2021 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

1311 - Parque Industrial Este programa tem por objetivo a construção do Parque Industrial de Arroio do Tigre, com aquisição de terreno, infraestrutura e equipamentos e material permanente para incentivo a instalação de indústrias no município.

Art. 2º - Fica decretado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2023, Lei não informada, a seguinte meta e objetivo:

null - null

Art. 3º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), obedecida às classificações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.22.661.0000.1311 - Parque Industrial	
4490.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.200.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3 deste Decreto:

a) À redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.22.661.0000.1311 - Parque Industrial	
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	2.200.000,00
TOTAL DO DECRETO	2.200.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de junho de 2022.



Celeiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM
22/06/2022

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal de Administração



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br